



ALMT

OLHA Nº 253

UNIDADE SG

NOME Da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

Ofício GGM/APL/Nº 054-E/2016.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

A EMPRESA MAXMAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 04.398.417/0001-05

Senhor ANTONIO JOSE MESSIAS DA SILVA

Sede na Rua Barão de Melgaço – 2.800, Térreo, Centro, Cuiabá-MT.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015.

Excelentíssimo Senhor Secretário-geral,

Consultamos essa empresa acerca da possibilidade de autorização e aceite sobre a adesão aos quantitativos abaixo especificados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de solução de processamento e armazenamento de dados, com replicações de sites, virtualização, serviços de instalação, capacitação, documentação e certificação da solução para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
8	Storage tipo 1	2
9	Unidade de Expansão de discos para Storage (Enclousure para 24 discos).	1
13	Banco de Horas 10 horas Serviços Especializados TI	159
19	Disco 1,2 TB para Storage Tipo 1	84
20	Disco 6TB para Storage Tipo 1	24
21	Disco SSD 400 para Storage Tipo 1	31
23	Licença Ativação 8 portas para TOR Switch SAN Tipo 1	2
31	Memória 16GB para Servidores	144
32	Fita LT06	500



	ALMT
FOLHA Nº	254
UNIDADE	SG
NOME	Ra

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

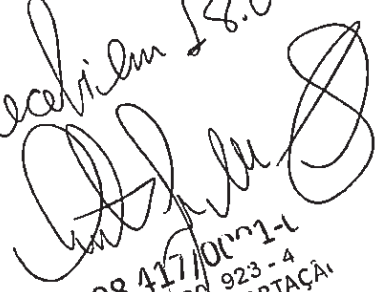
Frise-se, que nosso pleito encontra-se amparado legalmente, conforme **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, que regulamente o Sistema de Registro de Preços.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de aceite dessa empresa vencedora do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preço Vencedora.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição dessa valorosa instituição, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a ocorrer.

Atenciosamente,


GUILHERME MALUF
Presidente - ALMT

Recebido em 18.04.2016

CNPJ: 04 398 417/0001-1
INSC. EST.: 13.209 923 - 4
MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Barão de Melgaço, 2800 - Centro
CEP. 78020-800
CUIABÁ